



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000

Massapê do Piauí, 02 de março de 2017.

Decreto nº 05/2017 GAB

**“ Torna sem efeito os atos de nomeação e lotação de todos os servidores admitidos através do Concurso Público - Edital nº 001, de 26 de junho de 2009 - da Administração Pública Municipal de Massapê do Piauí”.**

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI, **Francisco Epifânio Carvalho Reis**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal do Município de Massapê do Piauí/PI,

**Considerando** que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí a análise do Edital nº 001, de 26 de junho de 2009, destinado ao provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal de Massapê do Piauí dos quais surgiram atos de admissão de pessoal a serem apreciados para fins de registro nesta Corte;

**Considerando** que a Sessão Ordinária da Segunda Câmara do TCE nº 03, de 17 de fevereiro de 2016, nos autos do processo TC-O-022181/10 decidiu, por unanimidade, pelo NÃO REGISTRO dos atos de admissão dos servidores públicos aprovados no concurso público (Edital nº 001/2009), conforme Acórdão nº 380/16, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 40/16, em 03/03/2016;

**Considerando** que o Prefeito Municipal, por determinação desta Corte de Contas, através do Ofício nº 57/17-DP/AP, já deu conhecimento da presente decisão a todos os servidores admitidos em razão do concurso em análise;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000

**Considerando** que o Prefeito Municipal foi notificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para que comprovasse junto a esta Corte de Contas o cumprimento desta decisão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da mesma.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito todos os atos de nomeação e lotação de todos os servidores públicos admitidos em razão do Concurso Público - Edital nº 001, de 26 de junho de 2009 - destinado ao provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal de Massapê do Piauí, conforme relação em anexo.

- I- Determino a Secretaria Municipal de Fazenda a retirada da folha de pagamento dos que constam na relação supra mencionada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI, 02 de março de 2017.

  
**Francisco Epifânio Carvalho Reis**

Prefeito Municipal